

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0291/2023 ORIUNDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – CBAA ASFALTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, com sede na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – bairro Comercial, na cidade de Barcarena, estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, portador do RG nº. 1434054 PC/PA e CPF nº. 259.152.902-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – CBAA ASFALTOS LTDA**, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, S/N, Setor "C", Quadra 08, Lotes 03 a 06, Bairro: Distrito Industrial, Ananindeua/Pará, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.099.585/0001-62**, representada pelo Sr. **DANIEL LUIZ ROCHA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4340326 PC e inscrito no CPF sob o nº 726.773.842-72, **RESOLVEM**, com fulcro no art. no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 0291/2023**, cujo o objeto e a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O presente termo aditivo tem por objetivo a recomposição de preços dos insumos, que irão ocasionar o reequilíbrio econômico financeiro, conforme tabela a seguir:

OBJETO	VALOR CONTRATO	%	VALOR REAJUSTADO
1 – EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA – RM – 1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (INCLUSO TRANSPORTE)	R\$ 5.010,00	2,4691%	R\$ 5.133,70
2 – EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA – RL – 1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (INCLUSO TRANSPORTE)	R\$ 4.920,00	2,4691%	R\$ 5.041,48
3 – EMULSÃO IMPRIMAÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE)	R\$ 4.035,00	2,4691%	R\$ 4.134,63
4 – EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA – RR – 1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (INCLUSO TRANSPORTE)	R\$ 4.210,00	2,4691%	R\$ 4.313,95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **0291/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL LUIZ ROCHA PEREIRA
CBAA – ASFALTOS LTDA